

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TRANCOSO REALIZADA EM 27 DE
AGOSTO DE 2026. -----**

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2026, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Daniel Joana e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Ana Couto, João Figueiredo e David Anselmo.-----

Justificação de Falta: A Câmara Municipal deliberou considerar justificada a falta de comparência, à presente reunião, da senhora vereadora Carla Rebelo.-----

O senhor Presidente da Câmara deu as boas vindas ao senhor vereador David Anselmo. -----

Nesta reunião, estiveram ainda presentes a secretária do gabinete de apoio à vereação, Jéssica Pinto. -----

Às 14h30m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Disponibilidades de Tesouraria: -----

De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 162, datado de 26 do corrente mês de agosto e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 4.985.482,99€; -----

- Operações não Orçamentais: 351.357,43€. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis. -----

Ponto 2: Dispensa de autorização de utilização. -----

Ponto 3: Apreciação da 11.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do Plano, para o corrente ano. -----

Ponto 4: Análise, discussão e votação da ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, respeitante à aquisição de lembranças para oferta a empresas, no âmbito da homenagem prestada pelo Município. -----

Ponto 5: Análise, discussão e votação de proposta, conforme informação técnica apresentada, relativa aos apoios excecionais a conceder aos encarregados de educação, no âmbito do transporte escolar. -----

Ponto 6: Análise, discussão e votação de proposta relativa ao início do processo de revisão da Carta Educativa concelhia.

Ponto 7: Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio. -----

ORDEM DO DIA

Intervenções: Tomou a palavra o senhor vereador João Figueiredo para lembrar que, nos termos do n.º 1 ao artigo 5º do Regimento da Câmara Municipal de Trancoso, a ordem do dia e inerentes documentos deve ser enviada até dois dias uteis para que possa ser analisada e discutida. -----

Ora, acrescentou, vem sendo recorrente a documentação chegar no dia anterior à reunião, como aconteceu com a presente, e sempre às 17h30.-----

Referiu ainda que, esta forma de atuar só poderia ser intencional, não permitindo assim que os vereadores consigam preparar devidamente os pontos agendados, ou então, tal prática, resultar da falta de competência, isto sem por em causa o trabalho dos funcionários, nos quais confia.-----

Assim, concluiu, caso não seja dado cumprimento ao Regimento, na parte já referida, os vereadores eleitos pela coligação ‘Por Si – Por Trancoso’ serão forçados a absterem-se nas próximas reuniões de Câmara. -----

Seguidamente, o senhor vereador João Figueiredo afirmou ser já público o cartaz da Festa das Vindimas, pelo que, gostaria de saber qual o fundamento das escolhas feitas, qual o custo, qual o procedimento de contratação adotado, o local e as condições da sua realização, o custo das estruturas, da segurança e dos sanitários.-----

De seguida tomou a palavra o senhor vereador David Anselmo para cumprimentar os presentes, começando por apresentar um voto de louvor ao atleta Francisco Júlio, natural do concelho de Trancoso, por ter conseguido um 4º lugar na prova dos 800m, do campeonato nacional de sub-23. -----

Seguidamente, o senhor vereador David Anselmo referiu-se à forma como decorreu a última Feira de São Bartolomeu, afirmando que o número de visitantes deste ano, 65.000, é notoriamente inferior ao de anos anteriores. -----

Assim, acrescentou, tal como foi referido em outras ocasiões, o atual modelo da Feira está esgotado, pelo que há necessidade de repensar a própria Feira, bem como as datas da sua realização, tendo em conta as festas que existem, nesse período, em muitas aldeias do concelho e não só. -----

Na sua opinião, continuou, o executivo demonstrou falta de estratégia, pois inaugurou a Feira sem esta se encontrar devidamente preparada, caso da publicidade por concluir, espaços por terminar, merchandising por fazer e por divulgar. - Concluiu, afirmando que a feira não funcionou como devia e que as opções tomadas foram as menos adequadas.-----

Por último, solicitou que lhe fosse disponibilizado o valor das bilheteiras por dia.-----

Em resposta, às questões colocadas o senhor Presidente da

Câmara tomou a palavra para a propósito do envio da documentação para a reunião de Câmara, afirmar que, é sempre feito um esforço para ser cumprido o prazo, lembrando que, inclusive, a mesma até foi já entregue com 3 dias de antecedência. -----

Assim, comentou, é preocupação do executivo, relativamente aos documentos que exigem avaliação e ponderação, remeter os mesmos, no prazo estipulado. -----

Todavia, referiu, em determinadas circunstâncias e quando os assuntos o permitem, e procurando ser célere nas respostas aos munícipes, reconheceu que aquele prazo nem sempre é cumprido. Concluiu, afirmando que é propósito e intenção do executivo dar cada vez mais cumprimento às regras do Regimento. -----

No que respeita ao Festival de Folclore e das Vindimas, a ter lugar nos dias 11,12 e 13 de setembro, em Vila Franca das Naves, o senhor Presidente da Câmara lembrou que este evento é organizado pelo Município, em conjunto com outras entidades, sendo as decisões tomadas por todos. -----

Assim, acrescentou, é propósito deste Festival aproximar-se cada vez mais do carácter popular e do vinho, com particular destaque, para os vinhos de Vila Franca das Naves.-----

Desta forma, referiu o cartaz de espetáculos foi pensado para atingir um cariz popular, que se pretende reafirmar cada vez

mais.-----

Quanto ao procedimento de contratação dos artistas e infraestruturas, o senhor Presidente da Câmara informou que se tratou de dois ajustes diretos, com um valor aproximado de 23.000€, cada.-----

No que respeita ao voto de louvor apresentado pelo senhor vereador David Anselmo, o senhor Presidente da Câmara afirmou associar-se ao mesmo, destacando a carreira e o feito alcançado pelo atleta Francisco Júlio. -----

Relativamente ao balanço da última Feira de São Bartolomeu, o senhor Presidente da Câmara começou por afirmar que o número de visitantes, apesar de inferior ao de outros anos, é ainda assim um número que considera significativo, sem prejuízo de, no futuro, procurar-mos naturalmente, atrair ainda mais gente. ----

Assim, referiu e apesar de respeitar as análises que cada um pode fazer, concluiu que a Feira deste ano foi mais rica, existiu uma maior diversidade de atividades, como foi o caso do espaço fitness, a exposição de artes, o espaço dedicado aos animais, o espaço de conversa, etc., sendo que, na sua opinião, a Feira de São Bartolomeu não pode andar para trás. -----

No entanto, continuou, concorda, que teremos que, no futuro, avaliar e melhorar a forma de ocupação do espaço, procurando sempre obter resultados superiores. -----

O senhor Presidente da Câmara referiu ainda que não se revê nos comentários depreciativos feitos às empresas de venda de automóveis e máquinas agrícolas, considerando-as igualmente dignas e importantes para o nosso território, pelo que serão sempre bem-vindas. -----

Relativamente aos valores das bilheteiras, os mesmos serão disponibilizados na próxima reunião de Câmara. -----

De seguida, tomou a palavra o senhor vereador João Figueiredo para afirmar que, ninguém quer que a Feira ande para trás. -----

Assim, reafirmou que existe uma real necessidade de programar com tempo os eventos e as diferentes atividades, evitando o imprevisto. -----

O senhor vereador João Figueiredo lembrou ainda que apesar de terem existido algumas novidades, o modelo está esgotado.-----

Desta forma, a próxima edição deverá ser programada com tempo, com estratégia, avaliando e corrigindo os erros detetados. -----

O senhor Presidente da Câmara tomou de novo a palavra para afirmar que este ano a Feira foi diferente, com experiência e espaços inovadores, reconhecendo no entanto, que aconteceram falhas, que serão avaliadas e corrigidas no futuro. -----

Por isso, acrescentou, agradeceu as sugestões apresentadas, que são manifestamente bem-vindas, estando certo, que a Feira de

São Bartolomeu continua a ser um dos eventos mais marcantes da região centro. -----

Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis: -----

Seguidamente, foi presente a informação n.º 12193 do setor de contabilidade que se reproduz na integra: -----

'De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 107º, da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, LOE 2026, "As autarquias locais que, em 2025, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2025, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52º e no n.º 8 do artigo 55º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro", renovando-se essa exclusão a partir da data da comunicação expressa e devidamente fundamentada dessa mesma exclusão à DGAL após a aprovação de contas do exercício de 2025, conforme previsto no n.º 9 do mesmo artigo, comunicação esta remetida no dia 5 do passado mês de maio.-----

Ainda assim, entende o Executivo ser imprescindível que os serviços municipais continuem a apurar, monitorizar e prestar informação sobre os Fundos Disponíveis, nos exatos termos previstos na referida Lei. -----

Neste contexto, e de forma a dar cumprimento à referida orientação, foram calculados os Fundos Disponíveis para o mês de agosto de 2026, tendo sido apurado um saldo inicial de 815.854,99 euros, sendo que, após a assunção e registo de novos compromissos ocorridos ao longo do corrente mês de agosto, verifica-se existir na presente data, um saldo de Fundos Disponíveis de 294.524,62 euros. -----

Mais se informa, que na execução do referido cálculo, foram consideradas as disposições previstas nos citados diplomas legais (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, bem como as disposições sobre a matéria previstas no artigo 107º, da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro.’ -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Dispensa de autorização de utilização:-----

Em seguida, foi presente o requerimento número 16444 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 19 do passado mês de agosto, de Vítor Manuel dos Santos Máximo, residente em Trancoso, na qualidade de coproprietário, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na rua do Ribeiro, em São Martinho, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 685 da União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, uma vez que a mesma foi

construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

Apreciação da 11.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do Plano, para o corrente ano: -----

Seguidamente, foi presente a 11.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa, para o ano económico de 2026, com valores equivalentes para o total de reforços e para o total de anulações, no montante de 206.900€ e à correspondente alteração às grandes opções do plano. -----

O senhor Presidente da Câmara explicou as razões e os motivos que levaram à realização da presente alteração orçamental para o corrente. -----

Seguidamente, o senhor vereador João Figueiredo solicitou alguns esclarecimentos relativamente ao documento apresentado, tendo o senhor Presidente da Câmara esclarecido as questões colocadas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das alterações verificadas nos referidos documentos, atendendo a que se trata de uma competência delegada no seu Presidente. -----

Análise, discussão e votação da ratificação do despacho do

senhor Presidente da Câmara, respeitante à aquisição de lembranças para oferta a empresas, no âmbito da homenagem prestada pelo Município: -----

De seguida, acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente a informação do gabinete de apoio à vereação n.º 11488, que se transcreve na íntegra: -----

‘O Executivo Municipal pretende prestar homenagem às empresas do concelho de Trancoso, nomeadamente: -----

- 14 empresas PME Líder 2025; -----*
- 5 empresas PME Excelência 2024; -----*
- 4 empresas incluídas entre as 50 maiores empresas do distrito da Guarda em termos de faturação. -----*

Nesse sentido, torna-se necessária a aquisição das respetivas lembranças. ’-----

Os serviços de aprovisionamento informaram que o valor para a prestação do serviço é de 984€. -----

Colocado o assunto à discussão, o senhor vereador João Figueiredo tomou de novo a palavra, para afirmar lamentar que o executivo não preste a devida atenção às empresas, não planeando nem apoiando, mas sim improvisando, como é o exemplo deste despacho para entregar lembranças às empresas, que veio hoje a ratificação. -----

Além disso, acrescentou, é igualmente de lamentar que o convite

aos vereadores tenha acontecido às 18h, pouco antes da homenagem, estando o evento já programado antecipadamente, sendo esta atitude por isso criticável. -----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 12-08-2026, respeitante à aquisição de lembranças para oferta a empresas, no âmbito da homenagem prestada pelo Município. -----

Análise, discussão e votação de proposta relativas aos apoios excepcionais a conceder aos encarregados de educação, no âmbito do transporte escolar: -----

Seguidamente, acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente a informação dos serviços de taxas e licenças n.º 12268, que se transcreve na íntegra: -----

‘Tendo sido aprovado o Plano de Transportes, para vigorar no ano letivo 2026-2027, por este Município, em sua reunião realizada em 29 de julho, do presente ano e considerando que no mesmo se encontram 2 alunos residentes fora dos circuitos dos transportes públicos, existentes no concelho, quer pela incompatibilidade de horários, quer pelas suas residências se situarem fora da rede dos mesmos, a aluna Liliana Gaspar Cruz, que vai frequentar o 1º ano do 1º ciclo de ensino, encontra-se pela primeira vez incluída nos transportes escolares 2026/2027, residente na Quinta do Batocal - Maçal da Ribeira, cujo a

encarregada de educação veio requer ao Município, como compensação, um apoio no valor de 250.00€ mensais, para percorrer 2 km X 4 viagens diárias. -----

Contactados 5 taxistas da zona de Vila Franca das Naves, onde a aluna vai frequentar o estabelecimento de ensino existente naquela localidade, apenas um se mostrou interessado, propondo um preço de 12€/dia, perfazendo o valor de 240€, por mês, em média com 20 dias. -----

Quanto à aluna Diana Alexandra Ribeiro Lopes, residente no Barrocal, Freguesia de Fiães, deste Concelho, dado que também esta localidade, não é servida por qualquer rede de transportes, veio o encarregado de educação requerer um apoio de 100€ por mês, tendo os serviços procedido igualmente ao contacto de 5 taxistas com praça em Trancoso, apenas um se manifestou, apresentando um valor de 22€ diários, para percorrer 8 km X 4 viagens por dia, com média de 20 dias/mês, totalizando o valor de 440€.' -----

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara n.º 12265, que se transcreve na íntegra:-----

*‘Considerando que:-----
O Município tem vindo a assegurar, em situações excecionais de ausência da Rede Pública de Transportes Escolares, uma*

compensação financeira aos respetivos encarregados de educação, tendo em vista apoiar os custos da deslocação dos alunos para os estabelecimentos de ensino em causa.-----

Assim, em face das situações relatadas na informação técnica dos serviços, proponho que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro, no montante de 100€ mensais, no período letivo aos encarregados de educação das alunas Liliana Gaspar Cruz, residente na Quinta do Batocal - Maçal da Ribeira, União de Freguesias de Vilares e Carnicães e Diana Alexandra Ribeiro Lopes, residente no Barrocal, Freguesia de Fiães. -----

À Divisão Financeira para cabimentar.’-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta presente, nos seus exatos termos. -----

Análise, discussão e votação de proposta relativas ao início do processo de revisão da Carta Educativa concelhia:-----

De seguida, acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara n.º 12214, que se transcreve na íntegra: -----

‘A Carta Educativa constitui o instrumento de planeamento territorial da rede de educação e ensino ao nível municipal, permitindo adequar a oferta educativa às necessidades da população, racionalizar a utilização dos equipamentos escolares e apoiar a definição das políticas públicas municipais no

domínio da educação. -----

Nos termos do disposto nos artigos 13º, 14º e 15º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, compete aos municípios elaborar, acompanhar e atualizar a respetiva Carta Educativa, instrumento que integra a rede educativa municipal e constitui referência para a programação das infraestruturas e equipamentos escolares. -----

O n.º 2 do artigo 15º do referido diploma determina que a Carta Educativa é obrigatoriamente revista de dez em dez anos ou sempre que ocorram alterações significativas na rede educativa, seguindo o procedimento de revisão os mesmos trâmites legalmente previstos para a sua elaboração e aprovação. -----

A 1ª Revisão da Carta Educativa do Município de Trancoso foi aprovada em 2017, pelo que se torna necessário desencadear o respetivo procedimento de atualização, permitindo integrar a evolução demográfica do concelho, as alterações verificadas na organização da rede escolar, as competências municipais entretanto assumidas no âmbito da descentralização administrativa e os desafios decorrentes da evolução das políticas educativas. -----

II – Fundamentação -----

A atualização da Carta Educativa constitui um instrumento estratégico para o planeamento da rede educativa municipal,

permitindo: -----

-Avaliar a evolução demográfica e da população escolar;----

-Caracterizar a atual oferta educativa do concelho; -----

-Identificar necessidades de reorganização da rede escolar;-

*-Avaliar o estado de conservação, capacidade e
funcionalidade dos estabelecimentos de ensino;-----*

*-Definir prioridades de investimento em infraestruturas
educativas; -----*

*-Assegurar a articulação entre a política educativa municipal,
os instrumentos de gestão territorial e os restantes
instrumentos de planeamento estratégico do Município. ---*

*Atendendo à natureza técnica e multidisciplinar do
procedimento, torna-se necessário promover a recolha e
tratamento de informação estatística, demográfica, territorial e
educativa, bem como assegurar a participação das entidades
com competências na área da educação.-----*

*Para o efeito, deverão ser envolvidos, designadamente, o
Agrupamento de Escolas de Trancoso, a Escola Profissional de
Trancoso, a Santa Casa da Misericórdia de Trancoso, a Direção-
Geral dos Estabelecimentos Escolares, a Direção-Geral de
Estatísticas da Educação e Ciência, a Comissão de Coordenação
e Desenvolvimento Regional do Centro, a Comunidade
Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela, o*

Conselho Municipal de Educação e demais entidades cuja colaboração se revele necessária. -----

III - Proposta-----

Face ao exposto, propõe-se que seja determinado: -----

- 1. O início do procedimento de atualização da Carta Educativa do Município de Trancoso; -----*
- 2. A coordenação do procedimento pela Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo e Desporto, em articulação com os restantes serviços municipais competentes; -----*
- 3. A constituição de uma equipa técnica multidisciplinar responsável pela elaboração da proposta de atualização da Carta Educativa; -----*
- 4. O desenvolvimento dos trabalhos de diagnóstico e caracterização da realidade educativa do concelho, compreendendo, entre outros: -----*
 - caracterização demográfica; -----*
 - projeções da população escolar; -----*
 - análise da rede educativa; -----*
 - levantamento das infraestruturas escolares; -----*
 - avaliação da oferta educativa e dos transportes escolares; -----*
 - identificação das necessidades futuras de investimento.*
- 5. A solicitação dos elementos estatísticos e técnicos às*

entidades competentes e a promoção das reuniões de trabalho consideradas necessárias; -----

6. A elaboração da proposta de atualização da Carta Educativa e a sua submissão aos pareceres legalmente exigíveis, designadamente do Conselho Municipal de Educação e das entidades da Administração Central competentes; -----

7. A posterior apresentação da proposta à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

IV – Conclusão -----

Considerando a necessidade de garantir a atualização do principal instrumento municipal de planeamento da rede educativa e de assegurar o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, propõe-se que seja autorizado o início do procedimento de atualização da Carta Educativa do Município de Trancoso, incumbindo os serviços municipais competentes de desenvolverem todos os atos instrutórios necessários à sua elaboração.’ -----

Colocado o assunto à discussão, tomou a palavra o senhor vereador David Anselmo para questionar se, internamente, já tinha sido feita uma avaliação da Carta de 2017, e qual seria a entidade que iria elaborar a citada revisão.-----

Em resposta, o senhor Presidente da Câmara referiu que o

processo de revisão apenas iria agora formalmente iniciar-se, seguindo-se depois um conjunto vasto de trabalhos, entre eles a avaliação da Carta existente. -----

Relativamente à escolha da entidade que iria elaborar a citada revisão, informou que tal decisão ainda não foi tomada. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta presente, nos seus exatos termos. -----

Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio: ----

Seguidamente, foi presente o requerimento número 2412 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 12 do passado mês de fevereiro, do Clube de Caça e Pesca da Póvoa do Concelho, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 16.500€, destinado a ajudar a concretizar o seu plano de atividades, para o corrente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 1.500€, mediante a celebração de protocolo. --

De seguida, foi presente o requerimento número 7945 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 17 do passado mês de abril, da Associação Karate Shotokan, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, destinado a concretizar o seu plano de atividades, para o corrente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 2.000€, mediante a celebração de protocolo. --

Seguidamente, foi presente o requerimento número 12789 que deu entrada em 17 do passado mês de junho, da Associal Cultural e Recreativa de Trancoso, a solicitar serviço de transporte para o dia 4 de julho, para deslocação a Loures.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar ratificar o apoio solicitado. -----

De seguida, foi presente o requerimento número 14618 que deu entrada em 15 do passado mês de julho, da Academia de Música de Trancoso, a solicitar serviço de transporte para o dia 17 de julho, para deslocação de vários alunos integrado no Festival de Música no Castelo. -----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o apoio solicitado. ---

Seguidamente, foi presente o requerimento número 15087 que deu entrada em 23 do passado mês de julho, do Clube Recreativo das Naves - Rancho Folclórico de Vila Franca das Naves, a solicitar serviço de transporte para o dia 22 de agosto, para deslocação a Soure.-----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o apoio solicitado. ---

De seguida, foi presente o requerimento número 15904 que deu entrada em 10 do corrente mês de agosto, do Arciprestado de Celorico da Beira - Trancoso, a solicitar serviço de transporte para os dias 26 e 27 de agosto, para deslocação no âmbito da peregrinação diocesana a Fátima.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o apoio solicitado.----

Aprovação em Minuta: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. -----

Votação das Deliberações: -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

Encerramento: -----

Pelas 16h00m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento, que a redigiu.-----

O Presidente da Câmara: _____

O Diretor de Departamento: _____